



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 23 de dezembro de 2024

Ano II - Edição 022



Pág 1

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó, tornamos público a íntegra da Portaria N° 09/2024, versando sobre a Homologação de Concurso Público da Câmara Municipal de Matipó, regulado pelo Edital 01/2024. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó, 23 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

PORTARIA N° 09/2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ-MG, REGULADO PELO EDITAL N° 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal Matipó-MG, Sr. Romário Silveira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria n° 07, de 03 de julho de 2024.

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público n° 01/2024, foi devidamente publicado no quadro de avisos e Diário Oficial Eletrônico da CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ-MG, no dia 23/08/2024, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 23/08/2024, e no Jornal de grande circulação da região/município "Jornal O Tempo", no dia 23/08/2024, página (18) e no mesmo Jornal de forma digital, na mesma data;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ-MG, no dia 20/12/2024, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 20/12/2024;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ-MG e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital n° 01/2024, de 23 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Matipó, 20 de dezembro de 2024.

Romário Silveira de Abreu
Presidente da Câmara Municipal Matipó-MG

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br